ATO DO PRESIDENTE Nº 96/17

"Dispensa de Licitação para contratação de serviço de monitoramento de sistema de alarmes e câmeras para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a *contratação de serviço de monitoramento de sistema de alarmes e câmeras para a Câmara Municipal de Miracatu/SP*, no valor global de **R$ 4.200,00** (Quatro mil e duzentos reais) em favor da empresa **ZORAIDE OLIVEIRA DA SILVA MONITORAMENTO - ME**, CNPJ 13.149.932/0001-42 tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 49/17.

Miracatu, 06 de dezembro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente